



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 680 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 08/09/2021**

**Ilmo. Sr.**  
**Rodrigo Rodrigues**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal**  
**Botucatu-SP.**

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por seu Secretário Municipal de Governo, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 680, aprovado na Sessão Ordinária de 08/09/2021, de autoria do Vereador ELIAS MARCELO SLEIMAN, através do qual solicita: "implantar no município a cobrança do IPTU Progressivo no tempo, conforme previsão no Plano Diretor Participativo do Município, buscando diminuir o número de imóveis desocupados e/ou abandonados, além de incentivar a edificação em terrenos em nossa cidade, atendendo, assim o preconizado no Estatuto das Cidades", dizer o que segue:

Louvável tal iniciativa mas para que tal questão possa ser colocada em prática, é necessária uma revisão/alteração no código tributário municipal, revisão essa não prevista para esse exercício de 2021.

A Secretaria Municipal de Governo reitera os votos de estima e elevada consideração e coloca-se à disposição para quaisquer outras informações e/ou esclarecimentos.

Botucatu, 14 de setembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite  
Secretário Municipal de Governo